



NOTIFICAÇÃO 01

Processo nº. 8684/2020/SEMGES

Objeto: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) Cestas de Complementação Alimentar, dentro do Programa de Benefícios Eventuais, para atendermos as necessidades das famílias em vulnerabilidade social, visando enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Contratada: H S NEVES JUNIOR-ME.

O **Município de Boa Vista - RR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, vem de modo legal, **NOTIFICAR** a Empresa **H S NEVES JUNIOR-ME**, representada pelo Sr. **EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO**, para que se manifeste em relação às constatações registradas pelo Relatório Circunstanciado dos fiscais do processo, em anexo.

- O presente termo visa **NOTIFICAR** e esclarecer a situação envolvendo a entrega de 2.000 (duas mil) cestas que ocorreu nos dias 18 e 22/02/2021, no qual dos 11 itens que compõe a cesta, um total de 5 (café, feijão, leite, sal e extrato de tomate) constam com marcas diferentes das especificações da proposta e da solicitação de complementação.

- Solicita-se esclarecimentos também a respeito das irregularidades constatadas (com maiores detalhes descritos no anexo), no que diz respeito à marca e ao selo de pureza do café.

- Informamos que devidamente contratada, a empresa tem por obrigação a prestação do serviço conforme prevê o contrato em sua íntegra e conforme o Anexo I- Termo de referência nº 002/2020, item 10: 10.2: *Respeitar rigorosamente as especificações contidas no item 4-Especificações do Objeto quando do fornecimento dos itens e item 10.4: Observar os ditames da Lei nº 8078, de 11 de dezembro de 1990-Código de Defesa do Consumidor.*

- Enfatizamos que a inobservância dos ditames legais são uma afronta aos princípios basilares adotados pela administração pública e que podem dentre outros proporcionar diversas sanções legais, administrativas e financeiras até mesmo na quebra contratual e a inelegibilidade do contratado em participar de futuras licitações.



EM BRANCO

EM BRANCO

• A presente NOTIFICAÇÃO tem como base a legislação vigente, as constatações realizadas pelos fiscais do referido processo e informadas aos setores responsáveis que juntos cobram os devidos esclarecimentos.

Diante das situações expostas, vimos, por meio desta, **NOTIFICAR** a Empresa **H S NEVES JUNIOR-ME**, na pessoa de seu representante legal, o senhor **EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO** para que possa exercer seu direito de ampla defesa e contraditório, com vistas a evitar maiores transtornos, sanções, penalidades ou prejuízos, encaminhando sua resposta da NOTIFICAÇÃO no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento.

Boa Vista - RR, 26 de fevereiro de 2021.

Anderson Fonseca Monteiro
Fiscal do Processo

André Soares Carvalho de Oliveira
Fiscal do Processo

De acordo,

Jorgina da Silva Peixoto
Superintendente de Proteção Social Básica

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social



EM BRANCO

EM BRANCO

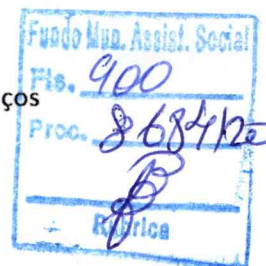


Prefeitura Municipal de
Boa Vista



BOA VISTA
CIDADÃO

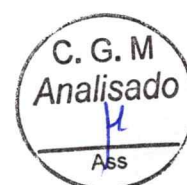
Sistema de Serviços
ao Cidadão



REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo notificacao___h_s_neves_junior_me..pdf do documento 00000.9.035936/2021 foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ANDERSON FONSECA MONTEIRO 323.482.742-72	26/02/2021 17:42:38 LOGIN E SENHA
ANDREY SOARES CARVALHO DE OLIVEIRA 008.044.252-80	26/02/2021 17:43:40 LOGIN E SENHA
ALESSANDRA GONCALVES CORLETA 610.076.680-91	26/02/2021 19:11:40 LOGIN E SENHA
JORGINA DA SILVA PEIXOTO 322.826.132-87	01/03/2021 09:09:04 LOGIN E SENHA



VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
<http://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: AE8DB40

EM BRANCO

EM BRANCO



MEMORANDO 8117-SEMGES/SPSB/2021

NUP 9.048139/2021

Boa Vista - RR, 16 de março de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

KLEBER DA SILVA PINHEIRO

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ASSUNTO: Encaminhamento de Documentos.

Senhor Diretor,

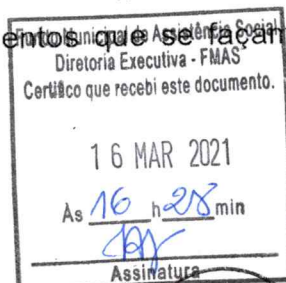
1. Encaminhamos para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, documentos para serem incluídos nos autos do **Processo 8684/2020/SEMGES**, que tem por objeto a aquisição de 50.000 (cinquenta mil) Cestas de Complementação Alimentar dentro do Programa de Benefícios Eventuais, para atendimento das necessidades das Famílias em Vulnerabilidade Social, visando o enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), conforme documentos abaixo relacionados.

- I. Ofício 4288-SEMGES/SPSB/2021 - NUP 9.028130/2021;
- II. Relatório de recebimento das Cestas de Complementação Alimentar;
- III. DANFE nº 000.000.078;
- IV. Carta de Correção;
- V. Ofício 5476-SEMGES/FMAS/GA/2021- NUP9.036147;
- VI. Carta s/n encaminhada pela empresa H S NEVES JUNIOR, datada em 01/03/2021;
- VII. Relatório de Mudança de Marcas, elaborado pela Gerência de Compras/FMAS;
- VIII. Carta s/n encaminhada pela empresa H S NEVES JUNIOR, datada em 15/03/2021;
- IX. Certidões.

2. Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, por meio do ramal 9371, a servidora Denize Cardoso.

Atenciosamente,

Jorgina da Silva Peixoto
Superintendente de Proteção Social Básica



C. G. M.
Analisado

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-SPSB | AVENIDA: MAJOR WILLIAMS, Nº. 1687 - CENTRO | CONTATO: (06) 3198-9322



Documento assinado eletronicamente por JORGINA DA SILVA PEIXOTO em 16/03/2021 às 16:08
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portalcidadao.prefeitura.boavista.org/verificacao.aspx> informando o código: EADCE9B

A 6 A-D

() Autorizado
 () Para providências
 () Para pronunciamento
 () Para conhecimento
 () Para arquivamento
 () Outros

Boa Vista-RR, 17/03/21


Kleber da Silva Pinheiro
 Diretor Executivo - FMAS
 Matrícula: 951327

A 6 A-D

() Autorizado
 () Para providências
 () Para pronunciamento
 () Para conhecimento
 () Para arquivamento
 () Outros: Para
Prosseguimento

Vista-RR, 17/3/2021

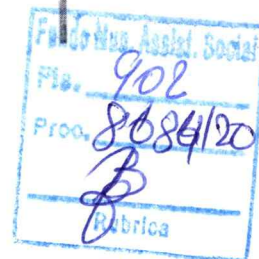

Maria Luiza Bento
 Gerente de Liquidação
 FMAS/CEMIGES

RECEBIDO EM
18/03/21
14:30
Angelita A. Oliveira
 APOIO ADMINISTRATIVO
 FMAS/CEMIGES



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Gestão Social

SEMGES



OFÍCIO 4288-SEMGES/SPSB/2021

NUP 9.028130/2021

Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO

Represente da Empresa H S NEVES JUNIOR-ME

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis.

Boa Vista-RR

Assunto: Solicitação de Cestas de Complementação Alimentar.

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao **Contrato Administrativo 927-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020**, referente ao **Processo 8684/2020/SEMGES**, que tem por objeto a aquisição de 50.000 (cinquenta mil) Cestas de Complementação Alimentar dentro do Programa de Benefícios Eventuais, para atendimento das necessidades das Famílias em Vulnerabilidade Social, Visando o Enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), encaminhamos a Vossa Senhoria a Ordem de Fornecimento nº 001/2021, apenso, para conhecimento e providências.
2. Colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, por meio do telefone (95) 3198-9322, a servidora Jorgina Peixoto.

Atenciosamente,

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social



EM BRANCO

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Gestão Social

SEMGES



ORDEM DE FORNECIMENTO

Procedimento Administrativo nº 927-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020

Empresa: H S NEVES JUNIOR-ME

Ordem de Fornecimento nº 001/2021

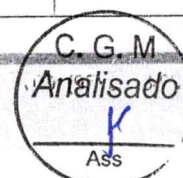
Solicitamos o fornecimento de 2.000 (duas mil) cestas de complementação alimentar, conforme orientação a seguir:

ITENS SOLICITADOS

Item	Descrição	UND	QTD	Local de entrega
1.	ARROZ TIPO AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1, em saco plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Contendo 1 kg.	KG	4	DGPS
2.	AÇUCAR - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Contendo 1 kg.	KG	2	DGPS
3.	CAFÉ PURO torrado e moído, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote alumínio alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote da fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250g	PCT	3	DGPS
4.	FARINHA DE MILHO Em flocos, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote com 500g.	PCT	3	DGPS
5.	FEIJÃO CARIOQUINHA Tipo 1. Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Contendo 1kg.	KG	2	DGPS
6.	COMPOSTO LÁCTEO , em pó contendo fonte de cálcio, ferro, vitaminas A, C e D. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem com 400g, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	3	DGPS



Documento assinado eletronicamente por JORGINA DA SILVA PEIXOTO em 15/02/2021 às 09:05
Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA GONCALVES CORLETA em 12/02/2021 às 16:02
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 11F20C3



EM BRANCO

EM BRANCO

7.	MASSA DE SÊMOLA tipo espaguete. Massa alimentícia, tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct com 500g.	PCT	2	DGPS
8.	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	Unid.	1	DGPS
9.	SAL IODADO. Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidades, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Contendo 1 kg.	KG	1	DGPS
10.	EXTRATO DE TOMATE- Contendo os seguintes ingredientes tomate, açúcar e sal, NÃO CONTENDO GLÚTEN com peso líquido de no mínimo 140 gramas, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	1	DGPS
11.	ÁGUA SANITÁRIA- Embalagem de plástico de 1 litro, contendo em sua composição cloro ativo, função múltiplo uso: alveja e desinfeta, e que contenha hipoclorito de sódio, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	LITRO	1	DGPS

Recebido Empresa	Recebimento Provisório (Fiscal)	Recebimento Definitivo (Fiscal)
Data: <u>17 / 02 / 21</u>	Data: <i>Anderson Fonseca Montenegro</i>	Data: <i>Anderson F. Montenegro</i>
Prazo de entrega: <u>22 / 02 / 21</u>	<i>Anderson Soares C. de Oliveira</i>	<i>Anderson Soares C. de Oliveira</i>

Jorgina da Silva Peixoto
Superintendente de Proteção Social Básica

Autorizo,

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social



EM BRANCO

EM BRANCO

RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE CESTA DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

Segue relatório referente ao objeto contratado através do **Processo 8684/2020/SEMGES**, que tem por objeto a aquisição de 50.000 (cinquenta mil) Cestas de Complementação Alimentar dentro do Programa de Benefícios Eventuais, para atendimento das necessidades das Famílias em Vulnerabilidade Social, Visando o Enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), solicitada por está Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, no dia 17/02/2021, a empresa **H S NEVES JUNIOR-ME**, onde a mesma efetuou a entrega dentro do prazo previsto no dia 26/02/2021.

Relatamos que os materiais foram previamente recebidos de acordo com a solicitação/ordem de fornecimento nº 001/2021. Sendo 2.000 (duas mil) Cestas de Complementação Alimentar embaladas individualmente. Dentro do prazo de fiscalização, identificamos que dos 11 (onze) itens que compõem as cestas, um total de 05 (cinco) apresentavam divergências das marcas constantes na proposta e na solicitação de complementação. Os produtos encontrados fora da conformidade foram: **café, feijão, composto lácteo, sal e extrato de tomate**. Um relatório sobre a mudança dos produtos foi feito e entregue no gabinete para análise de equivalência de preços, a empresa foi notificada e se pronunciou através de uma carta, solicitando a mudança de marcas, conforme documentos apensos.

Boa Vista-RR, 15 de março de 2021.


Anderson Fonseca Monteiro
Fiscal do Processo 8684/2020/SEMGES


André Soares Carvalho de Oliveira
Fiscal do Processo 8684/2020/SEMGES



EM BRANCO

EM BRANCO

RECEBEMOS DE H S NEVES JUNIOR ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.078
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

H S NEVES JUNIOR ME RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - - BURITIS, Boa Vista, RR - CEP: 69309209 - Fone/Fax: 9591631577		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.078 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1421 0236 6168 5100 0100 5500 1000 0000 7815 0278 8003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 314210000566751 - 25/02/2021 15:47
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 240386213	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 36.616.851/0001-00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOA VISTA		05.943.030/0001-55	25/02/2021
ENDEREÇO RUA GENERAL PENHA BRASIL, SN -	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	CEP 69301-440	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Boa Vista	FONE/FAX	UF RR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 240126675
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 183.440,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 183.440,00
DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	ARROZ TIPO AGULINHA 1KG - ITIKAWA	21069090	0102	5102	KG	8.000,000	3,8300	30.640,00					
2	AÇUCAR CRISTAL 1KG - DOCE DIA	21069090	0102	5102	KG	4.000,000	2,7500	11.000,00					
3	CAFE PURO 250G - PRINCIPAL	21069090	0102	5102	PCT	6.000,000	4,0000	24.000,00					
4	FARINHA DE MILHO 500GR - NOVO MILHO	21069090	0102	5102	PCT	6.000,000	2,0000	12.000,00					
5	FEIJAO CARIOQUINHA 1KG TIPO 1 - KI CALDO	21069090	0102	5102	KG	4.000,000	7,5000	30.000,00					
6	COMPOSTO LACTEO EM PO 400GR - NATUMILK	21069090	0102	5102	PCT	6.000,000	7,0000	42.000,00					
7	MASSA SEMOLA 500GR - RICOSA	21069090	0102	5102	PCT	4.000,000	2,9000	11.600,00					
8	OLEO DE SOJA 900ML - CONCORDIA	21069090	0102	5102	UND	2.000,000	5,8500	11.700,00					
9	SAL IODADO 1KG - CRISTALINO	21069090	0102	5102	KG	2.000,000	1,0000	2.000,00					
10	EXTRATO DE TOMATE 140GR - PALMEIRON	21069090	0102	5102	UND	2.000,000	2,0000	4.000,00					
11	AGUA SANITARIA 1LT - GLORIA	21069090	0102	5102	LT	2.000,000	2,2500	4.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF.FORNECIMENTO 2.000 CESTAS BASICAS: PROCESSO: 008684/202 0-SEMGES - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL: BANCO DO BRASIL AG. :2617-4 - C/C: 58942-X.	RESERVADO AO FISCO 

Atesto que o material/serviço do que
consta o presente documento foi
entregue/prestado

Em: 26 / 02 / 21

Anderson F. Moura

Matrícula: 954252

Atesto que o material/serviço do que
consta o presente documento foi
entregue/prestado

Em: 26 / 02 / 21

André Soares

Matrícula: 953106

Certificamos o recebimento
do material de acordo com
atesto fiscal do contrato.

CIENTE

Em: 06/04/2021

Alcirney Lima da Silva
Diretor do Departamento de
Gestão de Patrimônio e
Suprimentos-DGPS

Certificamos o recebimento
do material de acordo com
atesto fiscal do contrato.

REGISTRO/DGPS

Em: 06/04/2021

Raimunda Suzete Oliveira Silva
Chefe da Divisão de Distribuição
de Suprimentos
Matrícula: 45.090

Carta de Correção



Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
14 - RORAIMA	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
14210236616851000100550010000000781502788003	ID1101101421023661685100010055001000000078150278800301

Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
36.616.851/0001-00	15/03/2021 às 11:55:12-04:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
ITEM-03 - CAFÉ PURO - ONDE- SE LÊ: PRINCIPAL, LEIA-SE: DUALIS; ITEM-05 - FEIJÃO CARIOQUINHA - ONDE-SE LÊ: KICALDO, LEIA-SE: DACASA; ITEM-06 - COMPOSTO LÁCTEO - ONDE-SE LÊ: NATUMILK, LEIA-SE: MEU LEITE; ITEM-09 - SAL IODADO - ONDE-SE LÊ: CRISTALINO, LEIA-SE: MIMOSAL; ITEM-10 - EXTRATO DE TOMATE - ONDE-SE LÊ: PALMEIRON, LEIA-SE: SUPER DEZ

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	314210000744138	15/03/2021 às 12:12:57-04:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.



Atesto que o material/serviço do que
consta o presente documento foi
entregue/prestado

Em: 26 / 02 / 21

Adriano F. Martins

Matrícula: 954252

Atesto que o material/serviço do que
consta o presente documento foi
entregue/prestado

Em: 26 / 02 / 21

Adriano Soares

Matrícula: 953106

Certificamos o recebimento
do material de acordo com
atesto fiscal do contrato.

CIENTE

Em: 06/04/2021

Alciney Lima da Silva
Diretor do Departamento de
Gestão do Patrimônio e
Suprimentos - DGPS

SEMGES.



OFÍCIO 5476-SEMGES/FMAS/GA/2021
NUP: 9.036147/2021

Boa Vista – RR, 01 de março de 2021.

A Senhor,
EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO
Representante da Empresa H.S. NEVES JUNIOR
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744, Bairro: Buritis.
Boa Vista – RR

ASSUNTO: Notificação.

Senhor Representante,

1. Encaminhamos a vossa senhoria **Notificação**, referente ao Processo de 8684/2020/SEMGES, que tem por como objeto Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, dentro do programa de benefícios eventuais, para atendimento das necessidades das famílias em vulnerabilidade social, visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).
2. Diante ao exposto, consignamos prazo de 48 (quarenta e oito) horas para manifestação quanto a referida notificação.
3. Colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos o telefone (95) 3198-9302.

Atenciosamente,

Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

*Recebido em
07/03/2021
[Assinatura]*



EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 909
Proc. 8684/2020
P
Barbosa

NOTIFICAÇÃO 01

Processo nº. 8684/2020/SEMGES

Objeto: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) Cestas de Complementação Alimentar, dentro do Programa de Benefícios Eventuais, para atendermos as necessidades das famílias em vulnerabilidade social, visando enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Contratada: H S NEVES JUNIOR-ME.

O Município de Boa Vista - RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL, vem de modo legal, NOTIFICAR a Empresa H S NEVES JUNIOR-ME, representada pelo Sr. EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO, para que se manifeste em relação às constatações registradas pelo Relatório Circunstanciado dos fiscais do processo, em anexo.

- O presente termo visa NOTIFICAR e esclarecer a situação envolvendo a entrega de 2.000 (duas mil) cestas que ocorreu nos dias 18 e 22/02/2021, no qual dos 11 itens que compõe a cesta, um total de 5 (café, feijão, leite, sal e extrato de tomate) constam com marcas diferentes das especificações da proposta e da solicitação de complementação.

- Solicita-se esclarecimentos também a respeito das irregularidades constatadas (com maiores detalhes descritos no anexo), no que diz respeito à marca e ao selo de pureza do café.

- Informamos que devidamente contratada, a empresa tem por obrigação a prestação do serviço conforme prevê o contrato em sua íntegra e conforme o Anexo I- Termo de referência nº 002/2020, item 10: 10.2: *Respeitar rigorosamente as especificações contidas no item 4-Especificações do Objeto quando do fornecimento dos itens e item 10.4: Observar os ditames da Lei nº 8078, de 11 de dezembro de 1990-Código de Defesa do Consumidor.*

- Enfatizamos que a inobservância dos ditames legais são uma afronta aos princípios basilares adotados pela administração pública e que podem dentre outros proporcionar diversas sanções legais, administrativas e financeiras até mesmo na quebra contratual e a inelegibilidade do contratado em participar de futuras licitações.

Documento assinado eletronicamente por JORGINA DA SILVA PEIXOTO em 01/03/2021 às 09:09

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA GONCALVES CORLETA em 26/02/2021 às 19:11

Documento assinado eletronicamente por ANDREY SOARES CARVALHO DE OLIVEIRA em 26/02/2021 às 19:11

Documento assinado eletronicamente por mais 1 signatários

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM:

<https://portaltransparencia.boavista.rr.gov.br/portaltransparencia/verificar-autenticidade>

C. G. M
Analisado
Ass
APROVADO ADMINISTRATIVO
FMAS/SEMGES



EM BRANCO

EM BRANCO

• A presente NOTIFICAÇÃO tem como base a legislação vigente, as constatações realizadas pelos fiscais do referido processo e informadas aos setores responsáveis que juntos cobram os devidos esclarecimentos.

Diante das situações expostas, vimos, por meio desta, **NOTIFICAR** a Empresa **H S NEVES JUNIOR-ME**, na pessoa de seu representante legal, o senhor **EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO** para que possa exercer seu direito de ampla defesa e contraditório, com vistas a evitar maiores transtornos, sanções, penalidades ou prejuízos, encaminhando sua resposta da NOTIFICAÇÃO no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento.

Boa Vista - RR, 26 de fevereiro de 2021.

Anderson Fonseca Monteiro
Fiscal do Processo

Andrêy Soares Carvalho de Oliveira
Fiscal do Processo

De acordo,

Jorgina da Silva Peixoto
Superintendente de Proteção Social Básica

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social

CONFERE COM
ORIGINAL

Leonardo Justino Beserra
APOIO ADMINISTRATIVO
FMAS/SEMGES

C. G. M
Analisado
Ass

Documento assinado eletronicamente por JORGINA DA SILVA PEIXOTO em 01/03/2021 às 09:09
Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA GONÇALVES CORLETA em 26/02/2021 às 19:11
Documento assinado eletronicamente por ANDREY SOARES CARVALHO DE OLIVEIRA em 26/02/2021 às 17:43
Documento assinado eletronicamente por mais 1 signatários

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM:

<https://portal.transparencia.mg.gov.br/portal-transparencia-mg> (Nº do Documento: 3034/2021)



EM BRANCO

EM BRANCO

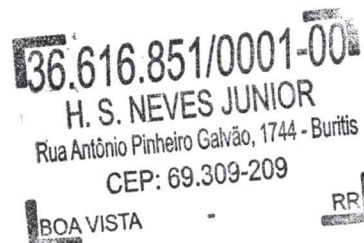
H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



BOA VISTA-RR, 01 DE MARÇO DE 2021

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL - SEMGES
PROCESSO Nº. 008684/2020 - SEMGES
BOA VISTA - RR



REF. OFICIO 5476-SEMGES/FMAS/GA/2021

NUP 9.036147/2021

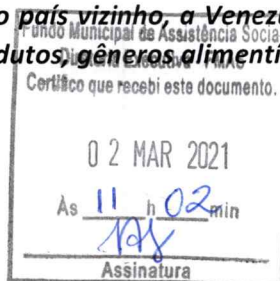
A empresa H S NEVES JR, abaixo qualificada, vem através desta, informar que de acordo com a Notificação 01, relativa ao Ofício acima descrito, com relação as constatações registradas pelo Relatório Circunstanciado dos fiscais do referido Processo, esclarecemos os fatos conforme abaixo.

De acordo com o referido relatório, envolvendo a entrega de 2.000 (duas mil) cestas básicas, 05 (cinco) dos 11 (onze) itens, apresentaram divergências nas marcas constantes na nossa Proposta inicial e complementação.

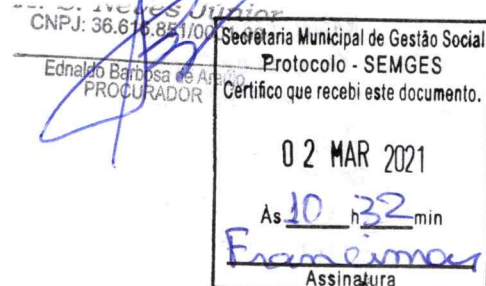
Esclarecemos que, comprovadamente, em virtude da grande crise pela qual todos nós estamos passando, em virtude da Pandemia do Corona Vírus, que atinge não somente o nosso Estado, nosso País, mas o mundo inteiro, está havendo um desabastecimento geral de grande parte dos produtos consumidos pela nossa população, principalmente em se tratando de gêneros alimentícios. Dos quais dependemos quase que exclusivamente do comercio de outros Estados, visto que o nosso não produz praticamente nada, a não ser arroz e farinha.

Temos que adquirir quase tudo da praça de Manaus ou de fornecedores do sul do país, o que acaba se tornando uma grande dificuldade quanto a sua aquisição.

Outro fator importante que causou e está causando grande desabastecimento, é a grande demanda por parte do nosso país vizinho, a Venezuela, que está consumindo quase que 80% (oitenta por cento) dos produtos, gêneros alimentícios, principalmente, que chegam até a nossa capital.



H S NEVES JUNIOR
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS
CNPJ: 36.616.851/0001-00
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR
hsnevesjr@hotmail.com



Secretaria Municipal de
Gestão Social
Gabinete - SEMGES
Certifico que recebi este documento.

02 MAR 2021

As 10 h 32 min

Juliana

Assinatura

Ao DIREX.

(X) Autorize

() Para Providências

() Para análise e pronunciamento

() Para análise e providências

() Para conhecimento

() Arquivar: _____

() Urgente

() Anulável

() Outros: _____

Boa Vista-RR 02 / 03 / 2021

Com a flora da nota,
após cotação e média
de preço do produto cota-
do, com uma diferença
de valor.

Nathália Cortez Diógenes
Secretaria Municipal Adjunta
de Gestão Social
-SEMGES-

A G. Compras

() Autorizado

() Para providências

() Para pronunciamento

() Para conhecimento

() Para arquivamento

() Outros

Boa Vista-RR 02 / 03 / 21

Kleber da Silva Pinheiro
Diretor Executivo - FMAS
Matrícula: 951327

A Direx,

Rafael Inácio Cavalcante
Gerente de Compras
FMAS/SEMGES

ANÁLISE DE EQUIVALENTES
DE PREÇOS CONCLUIDA.
SEGUE PARA ANÁLISE E
ENCAMINHAMENTO.

A G. Compras

() Autorizado

(X) Para providências

() Para pronunciamento

() Para conhecimento

() Para arquivamento

() Outros

Boa Vista-RR 05 / 03 / 21

Kleber da Silva Pinheiro
Diretor Executivo - FMAS
Matrícula: 951327

A BASICA

Rafael Inácio Cavalcante
Gerente de Compras
FMAS/SEMGES

DAR PROSEGUIMENTO PARA
PAGAMENTO DA NOTA. OS
CAFÉS DAS 2.000 CESTAS
SERÃO TROCADOS.

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



Diante desses fatos, a falta de produtos para comercialização, a grande demanda por parte da Venezuela, desabastecimento do mercado local, e para que possamos cumprir com o compromisso de atender a demanda no fornecimento das cestas básicas, de suma importância para atender as pessoas com vulnerabilidade social atendidas por esta conceituada Secretaria de Gestão Social, fomos forçados a adquirir alguns produtos disponíveis no mercado, atendendo na sua totalidade a todas as características, especificações, qualidade, prazo de validade, e até com preços superiores, para atender a essa demanda, mantendo todas as exigências contidas no Edital, inclusive o mesmo preço, mesmo com prejuízo, para que assim pudéssemos cumprir com o compromisso de entrega junto a Semges.

Por estes motivos, sugerimos a indicação e substituição das marcas dos produtos a seguir, atendendo as todas as exigências do referido Processo, sem nenhum prejuízo para a Administração. (Leite Natumilk por Leite MeuLeite, Sal Cristalino por Sal Mimosal, Extrato Tomate Palmeiron por Extrato Tomate Dez + e o Feijao Kicaldo por Feijão DaCasa produzido pela mesma empresa Kicaldo, disponível no mercado. Todos com qualidade igual ou superior as ofertadas na nossa Proposta Inicial.

E com relação exclusivamente ao café, assumimos o compromisso de substituir a marca entregue (Café Boníssimo e Wanda) pelas marcas Caboclo, Pilao, Principal, ou Dualis (Selo ABIC – Grupo Coamo) para que possamos concluir definitivamente a entrega das cestas de suma importância para a nossa população carente, mesmo com a comprovação do Selo ABIC, por parte do fabricante dos Cafés Boníssimo e Wanda.

Pelo exposto acima, solicitamos encarecidamente que nos seja concedida essa mudança de marca, comprovadamente, e que seja autorizada a entrega de mais 4.500 (quatro mil e quinhentas) cestas básicas já prontas e produzidas, a pronta entrega, para podermos cumprir com o compromisso de pagamento desses produtos junto aos nossos fornecedores, como também da entrega junto a esta conceituada Secretaria Municipal.

Atenciosamente

36.616.851/0001-00
H. S. NEVES JUNIOR
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis
CEP: 69.309-209
BOA VISTA

H. S. Neves Junior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Eduarda Barbosa de Araújo
PRODUTORA

H S NEVES JUNIOR
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS
CNPJ: 36.616.851/0001-00
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR
hsnevesjr@hotmail.com



EM BRANCO

EM BRANCO

[Institucional](#)[Certificação](#)[Estatísticas](#)[Recomendações Técnicas](#)[O Café](#)[Jornal do](#)[Eventos](#)

Marcas autorizadas

[Início](#) » [Certificação](#) » [Pureza](#) » [Marcas autorizadas](#)

Pureza

Café Puro. Puro Respeito. Há 30 Anos.

[Selo de Pureza – Histórico](#)

[Controle da Pureza](#)

[Laboratórios e Instituições credenciadas](#)

[Regulamento Selo de Pureza](#)

[Marcas autorizadas](#)



Pureza – Data base – 17/02/2021

EM BRANCO

EM BRANCO

Mostrar 10 registros

Buscar: DUALIS



MARCA ▲	UF FÁBR. ▲	TORREFADOR ▲
DUALIS	PR	COAMO AGROINDL. COOPERATIVA
MARCA	UF FÁBR.	TORREFADOR

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros (filtrado de 864 registros no total)

Rua Visconde de Inhaúma, 50 – 8º Andar
Centro – Rio de Janeiro, RJ
CEP 20091-007
Tel +55 (21) 2206.6161
Fax +55 (21) 2206.6155

INSTITUCIONAL

ABIC
Estrutura organizacional
Normas
Associados
Como se associar
Jornal do Café
Galeria dos presidentes

CERTIFICAÇÃO

Pureza
Qualidade
Sustentabilidade
Cápsula
Cafeteria

ESTATÍSTICAS

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

JORNAL DO CAFÉ

EVENTOS

O CAFÉ

FALE CONOSCO



EM BRANCO

EM BRANCO

RELATÓRIO DE MUDANÇA DE MARCAS

Em 01/03/2021 recebemos a carta resposta da empresa H.S. Neves Jr. Sobre a notificação da troca de marcas nas cestas recebidas. O distribuidor solicita troca de marca de 05 (cinco) produtos relacionados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA PROPOSTA	MARCA OFERTADA
03	CAFÉ PURO torrado e moído, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote alumínio alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote da fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250g.	CABOCLO / PRINCIPAL E URUPÁ	DUALIS E PILÃO
05	FEIJÃO CARIOQUINHA Tipo 1. Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KIKALDO	DACASA
06	COMPOSTO LÁCTEO , em pó contendo fonte de cálcio, ferro, vitaminas A, C e D. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem com 400g, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	DUBON E NATUMILK	MEU LEITE
09	SAL IODADO . Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidades, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	CRISTALINO	MIMOSAL
10	EXTRATO DE TOMATE . Contendo os seguintes ingredientes tomate, açúcar e sal, NÃO CONTENDO GLÚTEN com peso líquido de no mínimo 140 gramas, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	QUERO/ PALMEIRON	SUPER DEZ

1. A análise de troca de marca foi realizada a partir de pesquisa de preços online de supermercados e distribuidoras locais e de fora do Estado.
2. A pesquisa com preços de supermercados e/ou distribuidoras fora do Estado é somente para referencia de valores comercializados (sem

C. G. M
Analisado
Ass

EM BRANCO

EM BRANCO

valores promocionais) e sem o acréscimo do frete da entrega desses produtos em nosso Município.

3. Segue anexa tabela de equivalências de preços que pesquisamos.

CONCLUSÃO

Identificamos equivalência de preços entre os produtos pesquisados e por isso recomendamos a troca dos produtos.



Anderson Fonseca Monteiro
Assessor técnico – FMAS/SEMGES



EM BRANCO

EM BRANCO

PARECER DE MUDANÇA DE MARCAS COTAÇÃO DE BALÇÃO E SÍTIO ELETRÔNICO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº											
CESTA BÁSICA		MARCA DO CONTRATO					SUGERIDA DE TROCA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA R\$	VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$	COTAÇÃO BALÇÃO E SÍTIO ELETRÔNICOS	MARCA DE MUDANÇA	VALOR UNITÁRIO COTAÇÃO R\$	MÉDIA DE PREÇOS R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CAFÉ	UND.	3	CABOCLO/PRINCIPAL OU URUPA	R\$ 4,00	R\$ 12,00	CEREAL.COM	DUALIS/PILÃO	R\$ 6,97	R\$ 5,96	R\$ 17,87
							VITRINEBRASIL2.COM		R\$ 7,49		
							SUPERMERCADO GOIÂNIA		R\$ 4,49		
							SUPERMERCADO NOVO TEMPO		R\$ 4,88		
2	FEIJÃO	UND.	2	KIKALDO	R\$ 7,50	R\$ 15,00	SUPERMERCADO GOIÂNIA	DE CASA	R\$ 7,99	R\$ 7,56	R\$ 15,12
							SUPERMERCADO NORBERTO		R\$ 9,29		
							ATACADÃO SUPERMERCADO		R\$ 6,59		
							ATACADÃO AÇAÍ		R\$ 6,35		
3	COMPOSTO LACTEO	UND.	3	DUBON/NATUMILK	R\$ 7,00	R\$ 21,00	SUPERMERCADO GOIÂNIA	MEU LEITE	R\$ 3,99	R\$ 4,91	R\$ 14,73
							SUPERMERCADO NORBERTO		R\$ 5,65		
							SUPERMERCADO DB		R\$ 5,99		
							ATACADÃO AÇAÍ		R\$ 3,99		
4	SAL	UND.	1	CRISTALINO	R\$ 1,00	R\$ 1,00	SUPERMERCADO GOIÂNIA	MIMOSAL	R\$ 1,29	R\$ 1,31	R\$ 1,31
							SUPERMERCADO GAVIÃO		R\$ 1,29		
							BEMOL.COM		R\$ 1,35		
5	EXTRATO DE TOMATE	UND.	1	QUERO/PALMEIRON OU OLE	R\$ 2,00	R\$ 2,00	WWW.COMPRA EM CASA BEIRA RIO	DEZ	R\$ 1,29	R\$ 1,49	R\$ 1,49
							DELIVERYBEM BARATO.COM		R\$ 1,69		
TOTAL					R\$ 21,50	R\$ 51,00				R\$ 21,23	R\$ 50,52



EM BRANCO

EM BRANCO

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR

BOA VISTA-RR, 15 DE MARÇO DE 2021



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL - SEMGES

BOA VISTA – RR



PROCESSO 008684/2020 - SEMGES

REF. MUDANÇA MARCA

A empresa H. S. NEVES JÚNIOR - ME, com sede à Rua: Antônio Pinheiro Galvão nº 1.744 – Bairro: Buritis, inscrita no CMPJ/MF sob o nº 36.616.854/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 24.038.621-3, neste ato representada pelo Sr. EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO, cargo Procurador, portador do RG nº 236.982-SSP-RR e CPF nº 334.621.004-91, vem através desta, solicitar encarecidamente mudança de marca dos itens abaixo relacionados, mantendo as mesmas características, especificações, qualidade, validade e o mesmo preço, em virtude de não estarmos encontrando no comercio local para entrega imediata como também da extrema urgência no fornecimento desses materiais e da disponibilidade a pronta entrega, nas marcas solicitadas, sem nenhum prejuízo para a Administração. Conforme tabela abaixo:

Itens	Descrição do produto	Processo	Marca ofertada
03	Café Puro, torrado e moído	Principal	Dualis
05	Feijão Cariquinha – Tipo 1	Kicaldo	Dacasa
06	Composto Lácteo Em Pó	Natumilk	Meu Leite
09	Sal Iodado	Cristalino	Mimosal
10	Extrato De Tomate	Palmeiron	Super Dez

Sem mais para o momento agradecemos a atenção dispensada a presente.

Atenciosamente,



H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com


H. S. Neves Júnior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Ednaldo Barbosa de Araújo
PROCURADOR

EM BRANCO.

EM BRANCO



OFÍCIO 7895-SEMGES/FMAS/GA/2021
NUP: 9.053056/2021



Boa Vista – RR, 23 de Março de 2021.

Ao Senhor,
EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO
Representante da Empresa H.S. NEVES JUNIOR
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744, Bairro: Buritis.
Boa Vista – RR

ASSUNTO: Mudança de marca de itens e glosa no valor da Nota Fiscal.

Senhor Representante,

Em referencia à solicitação de mudança de marca de alguns itens, do contrato administrativo 927-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do Processo nº 8684/2020/SEMGES - Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, dentro do programa de benefícios eventuais, para atendimento das necessidades das famílias em vulnerabilidade social, visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), esta Secretaria decide pelo **deferimento** da troca de marca dos itens 03, 05, 06, 09 e 10.

No entanto, o acolhimento ocorrerá com a glosa dos valores das referidas substituições, as quais serão baseadas na diferença entre o valor contratado com a média de preços da cotação elaborada por esta Secretaria, que segue em anexo.

Diante ao exposto, consignamos prazo de 48 (quarenta e oito) horas para manifestação.

Colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos o telefone (95) 3198-9302.

Atenciosamente,

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social



EM BRANCO

EM BRANCO

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR

BOA VISTA-RR, 31 DE MARÇO DE 2021



À

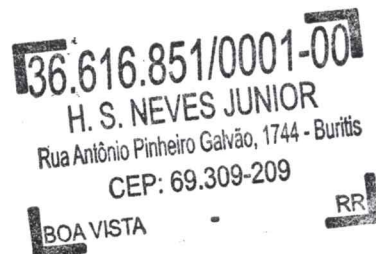
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

BOA VISTA - RR

REF. OFÍCIO 7895-SEMGES/FMAS/GA/2021

PROCESSO 008684/2020 - SEMGES



A empresa H. S. NEVES JÚNIOR - ME, com sede à Rua: Antônio Pinheiro Galvão nº 1.744 - Bairro: Buritis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.616.851/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 24.038.621-3, neste ato representada pelo Sr. EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO, cargo Procurador, portador do RG nº 236.982-SSP-RR e CPF nº 334.621.004-91, vem através desta, comunicar a esta conceituada Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, que está de acordo com os termos do ofício acima citado.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção dispensada a presente.

Atenciosamente,

H. S. NEVES JÚNIOR
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Ednaldo Barbosa de Araújo
PROCURADOR

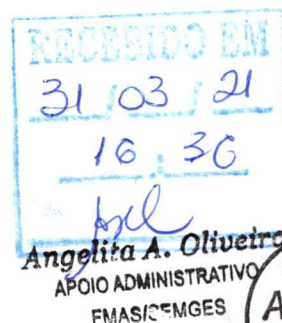
H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com



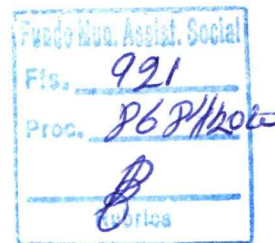


Prefeitura Municipal de Boa Vista

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 001047/2021

Nome/Razão Social: **H. S. NEVES JUNIOR**

Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA NEVES JR**

Inscrição Municipal: **972522.9**

CPF/CNPJ: **36.616.851/0001-00**

Endereço: **RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO, 1744**

BURITIS - BOA VISTA - RR 69309209

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 25/03/2021.

Certidão válida até: **09/04/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0300001064250000058612015001047202103250**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



11-11-11

11-11-11



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS - CND**

CGF/CPF/CNPJ
36.616.851/0001-00

Nome / Razão Social
H S NEVES JUNIOR

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

PARCELADO COM PARCELAMENTO EM DIAS

Data de emissão: 04/03/2021

Validade: 02/06/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 0126C4

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;



MARCIO AURELIO FREITAS DE LIMA (155)
Agente Emissor

QUALQUER RASURA OU EMENDA
INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

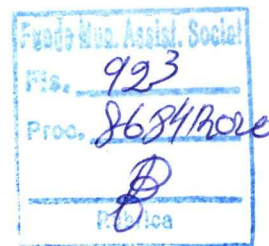


EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. S. NEVES JUNIOR
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:10:27 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **DBBD.0965.E84C.C4BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

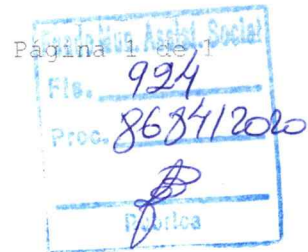


EM BRANCO

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.616.851/0001-00

Certidão nº: 11353485/2021

Expedição: 01/04/2021, às 09:25:25

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.616.851/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

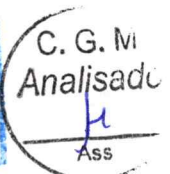
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



EM BRANCO

EM BRANCO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.616.851/0001-00**Razão Social:** H S NEVES JUNIOR**Endereço:** R ANTONIO PINHEIRO GALVAO 1744 / BURITIS / BOA VISTA / RR / 69309-209

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2021 a 24/04/2021**Certificação Número:** 2021032602383976227120

Informação obtida em 01/04/2021 09:59:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EM BRANCO.

EM BRANCO



À Diretoria Executiva/FMAS,

Para conhecimento e envio ao Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos - DGPS, a fim de providenciar o registro de material, referente à DANFE 000.078, acostada na folha 906-V à 907- v do volume 05.

Boa Vista – RR, 01 de abril de 2021.


Marcela Martins Costa
Gerente de Administração/FMAS

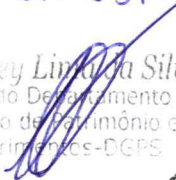
Ao DGPS/SMAG,

Solicitamos encaminhamento ao **DGPS**, conforme despacho acima.

Boa Vista – RR, 01 de abril de 2021.


Kleber da Silva Pinheiro
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social

*As DDS para conhecimento
e providência. 05/04/2021*


Alcirney Lima da Silva
Diretor do Departamento de
Gestão de Patrimônio e
Suprimentos-DGPS



EM BRANCO

EM BRANCO